



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 010/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: “Exonera a pedido o Senhor **ADEMAR RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo de Diretor de Obras”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr.º **ADEMAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 0971783063 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 332.630.658-07, do cargo de Diretor de Obras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 03 de fevereiro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal